



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS
MENCIONADO NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 002/2019 – PMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021 – PMC

do Concurso Público, a convocação para a 3ª Fase do Concurso Público objeto do Edital nº.002/2019 – PMC, de 10 de Dezembro de 2019, constituída de Provas Práticas, de caráter O Prefeito Municipal de Curuá - PA, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, após a verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento eliminatório, conforme normatizado pelos itens 1.4 letra c, e itens 10.1, 10.2.1 e 10.1.2, do referido Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As Provas Práticas serão executadas pela Prefeitura Municipal de Curuá (PMC), por meio da Comissão Municipal de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Concurso Público, especialmente designada pelo Prefeito, devendo nortear-se pelo Edital de nº 002/2019–PMC e pelas normas aqui estabelecidas.
- 1.2. Os candidatos aptos a participarem das Provas Práticas deverão observar atentamente todas as instruções contidas no Edital nº 02/2019, suas retificações e as constantes neste Edital.
- 1.3. Das Provas Práticas participarão os candidatos aos cargos de **Tratorista, Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Lancha, Agente Administrativo, Secretário Escolar, Assistente Administrativo, Fiscal Ambiental, Agente de Políticas Públicas, Agente de Controladoria, Agente Comunitário de Saúde, Mecânico Geral, e Mecânico de Máquinas Pesadas**, que se classificaram, no limite das vagas estabelecidas para tal, conforme declarado no resultado final da Prova Objetiva, e constante, nominalmente, no Anexo I deste Edital.
- 1.4. Este edital possui 3 (três) anexos, o primeiro apresenta a relação dos candidatos com os respectivos locais, dias e turnos de realização da Prova Prática, o segundo apresenta os conhecimentos práticos, a distribuição dos pontos e dos descontos de pontos em casos de infrações cometidas pelos candidatos e o terceiro apresenta o cronograma da 3ª fase.

2. DAS REALIZAÇÕES DAS PROVAS PRÁTICAS

- 2.1. As Provas Práticas terão duração de 30 (trinta) a 50 (cinquenta) minutos, com possibilidade de variação de 10 minutos para mais ou para menos, conforme as situações que possam se configurar nas ocasiões das mesmas.
- 2.2. As Provas Práticas, totalizando 40 (quarenta) pontos, têm caráter apenas eliminatório, e sua nota final consistirá na diferença entre os pontos obtidos e aqueles descontadas nessa avaliação, em razão, respectivamente, dos acertos e faltas cometidas pelo candidato, conforme estabelecido no Anexo II.
 - 2.2.1. Serão considerados **APTOS** os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 20 (vinte) pontos nas referidas provas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

- 2.2.2 Os candidatos que não atingirem o aproveitamento mínimo de 20 (vinte) pontos nas Provas Práticas serão considerados **INAPTOS**, sendo eliminados deste concurso.
- 2.3. No dia e turno de realização das Provas Práticas, que constam no Anexo I deste Edital, os candidatos deverão comparecer aos locais de provas, utilizando máscara facial que proteja o nariz e a boca, munidos do documento oficial de identidade apresentado quando da inscrição, além de caneta de tinta azul ou preta e, optativamente, de álcool em gel para uso individual.
- 2.3.1. No turno da manhã as Provas Práticas serão realizadas no horário de 8 (oito) às 12 (doze) horas.
- 2.3.2. No turno da tarde as Provas Práticas serão realizadas no horário de 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas.
- 2.3.3. No dia e turno das Provas Práticas os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estipulado para identificarem-se e permanecerem no local até o término das suas avaliações.
- 2.3.4. O candidato ao ingressar no local de realização da Prova Prática deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, poderá resultar na eliminação do candidato do Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 2.3.4.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item acima, deverá desligá-lo, e, quando possível, retirar a respectiva bateria e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do local de realização das Provas, sendo que a Prefeitura do Município de Curuá/PA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos, documentos ou equipamentos eletrônicos, ocorridos durante a realização das Provas Práticas, nem por danos neles causados.
- 2.3.4.2. É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos em qualquer ambiente do local de Prova. Mesmo que o candidato tenha terminado sua Prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de Provas.
- 2.3.4.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Práticas, constatado por sinal, barulho ou ruído, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsado candidato, o candidato será automaticamente considerado **INAPTO**, sendo portanto eliminado do Concurso Público.
- 2.4.5. Os candidatos serão chamados na ordem apresentada no Anexo I e em havendo ausência no horário da chamada o próximo candidato será convocado a se apresentar para a realização da sua Prova Prática, não existindo segunda chamada de candidato que não se apresentar no seu momento de avaliação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

- 2.4.6. Não haverá em nenhuma hipótese segunda chamada para a realização da Prova Prática, mesmo que o candidato apresente atestado médico ou documentos semelhantes que justifique sua impossibilidade de comparecer ao local de prova.
- 2.4.7. O candidato que ao ser chamado não se apresentar no dia e turno estabelecidos no Anexo I, será considerado **INAPTO** na Prova Prática, portanto eliminado do concurso.
- 2.5. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela Prefeitura Municipal de Curuá (turno matutino ou vespertino);
- 2.6. A condição de saúde do candidato, no dia de realização da Prova Prática, será de sua exclusiva responsabilidade e, ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, responsáveis pela aplicação da Prova, que darão todo o apoio que for necessário.
- 2.7. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar do local da Prova Prática, para atendimento médico, hospitalar ou de outra ordem, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo considerado **INAPTO** e eliminado do Concurso Público.
- 2.8. Quando da realização das Provas Práticas, no caso de avaliações que envolvam a operação de máquinas/veículos e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o avaliador responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/veículo/máquina ou caso esteja agindo de forma imprudente ou imperita.
- 2.9. O local de realização das Prova Prática será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Comissão de Fiscalização, pelos Avaliadores e Pessoal de Apoio, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como daqueles que já realizaram a referida Prova.
- 2.10. O candidato que se apresentar no dia da realização da Prova Prática com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a Prova Prática, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.
- 2.11. Após as realizações de suas Provas Práticas os candidatos deverão assinar a lista de frequência, do mesmo modo como consta no seu documento de identidade, e se retirar, imediatamente, do local de realização da avaliação.
- 2.12. Os resultados, preliminar e final das Provas Práticas serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá – PA, e no site da FADESP www.portalfadesp.org.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, ou e-mail.
- 2.13. Caberá recurso do Resultado Preliminar da Prova Prática, após a sua publicação, por um período de 2 (dois) dias após a publicação no site da Fadesp, devendo ser efetuados na modalidade online no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

2.13.1. A Prefeitura de Curuá terá até 5 (cinco) dias úteis para responder, também na forma online, aos recursos demandados.

2.14. O resultado final da 3ª Fase será publicado no endereço www.portalfadesp.org.br e no mural da Prefeitura de Curuá, assim como a homologação final do concurso para os cargos que não realizarão a 4ª e 5ª fases e a convocação dos candidatos aos cargos que realizarão essas duas últimas fases, conforme destacados no Anexo III.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A PMC não se responsabiliza pelo não comparecimento às Provas Práticas de candidatos por desconhecimento deste edital, com extrato publicado em Diário oficial e na íntegra nos murais da Prefeitura e no portal da Fadesp, acessível no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br.

3.2. Os candidatos poderão comunicar-se com a Fadesp por meio do link "Fale Conosco", disponível em Concursos que se apresenta no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>.

3.3. No caso de impossibilidade de realização ou continuidade das Provas Práticas em determinado turno e/ou dia, ou até mesmo horário, em razões de falta de energia, intempéries climáticas, situações operacionais, dentre outras, a Comissão Municipal de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do concurso público 002/2019 –PMC, imediatamente marcará outro dia, turno e horário, devendo lavrar e divulgar documento apresentando esses dados e as razões que levaram a essa situação.

3.4. O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar a Comissão responsável onde estiver realizando a prova e retirá-lo, não sendo emitido Comprovante posteriormente

3.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do concurso público 002/2019.

Prefeitura Municipal de Curuá – PA, 13 de agosto de 2021

JOÃO SILVA DE JESUS

Presidente da Comissão Municipal
de Acompanhamento, Fiscalização
e Avaliação do Concurso Público 001/2019 – PMC

GIVANILDO PÍCANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS, DIAS, TURNOS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

NÍVEL	CARGO	NOME DO CANDIDATO	DIA DA PROVA PRÁTICA	HORA	LOCAL DE PROVA
Alfabetizado	Tratorista	JOSE UBIRATAN DOS SANTOS OLIVEIRA	16/09/2021	8:00	SEMITS- Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Alfabetizado	Tratorista	ROMARIO GAMA PIMENTEL	16/09/2021	8:00	Endereço: travessa tenente
Alfabetizado	Tratorista	SHAIRA PINTO DE CASTRO	16/09/2021	8:00	coronel Josino Cardoso
	Tratorista	WALLER LUCIO DA SILVA MARTINS	16/09/2021	8:00	Monteiro s/n, Cidade Nova Curuá/PA
Area Isolada	Mecânico de Máquinas Pesadas	ANTONIO APIO SILVA DUARTE	16/09/2021	14:00	SEMITS- Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Area Isolada	Mecânico de Máquinas Pesadas	CHARLES GERALDO CUNHA DA SILVA	16/09/2021	14:00	Endereço: travessa tenente
Area Isolada	Mecânico de Máquinas Pesadas	FREDSON DE OLIVEIRA CASTRO	16/09/2021	14:00	coronel Josino Cardoso Monteiro s/n, Cidade Nova Curuá/PA
Area Isolada	Mecânico Geral	DENILSON DE SOUZA MOREIRA	16/09/2021	8:00	SEMITS- Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Area Isolada	Mecânico Geral	JACKSON ALEXANDRE PARA RODRIGUES	16/09/2021	8:00	Endereço: travessa tenente
Area Isolada	Mecânico Geral	MARKELISON PEREIRA DOS SANTOS	16/09/2021	8:00	coronel Josino Cardoso Monteiro s/n, Cidade Nova Curuá/PA
Area Isolada	Mecânico Geral	NERIELSON SARMENTO POMBO	16/09/2021	8:00	Terminal Hidroviário de Curuá.
Area Isolada	Operador de Lancha	ERVANO SILVA DE JESUS	16/09/2021	8:00	Endereço: Rua 15 de agosto s/n
Area Isolada	Operador de Lancha	JUNIOR DA CRUZ CASTRO	16/09/2021	8:00	centro Curuá/PA.
Area Isolada	Operador de Lancha	LADINANDO MIRANDA PEREIRA	16/09/2021	8:00	
Area Isolada	Operador de Lancha	MARCOS LUIZ DOS SANTOS CERDEIRADE ASSIS	16/09/2021	8:00	
Fundamental Completo	Operador de Máquinas Pesadas	ADEMILTON CARVALHO DANTAS	16/09/2021	14:00	SEMITS- Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Fundamental Completo	Operador de Máquinas Pesadas	AGNALDO HIPOLITO PESSOA	16/09/2021	14:00	Endereço: travessa tenente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

Fundamental Completo	Operador de Máquinas Pesadas	FABIO JOSE DA SILVA VASCONCELOS	16/09/2021	14:00	coronel Josino Cardoso Monteiro s/n, Cidade Nova Curuá/PA
Fundamental Completo	Operador de Máquinas Pesadas	FRANCINALDO CUNHA BENTES	16/09/2021	14:00	
Fundamental Completo	Operador de Máquinas Pesadas	GENILDO DE ALBUQUERQUE MARQUES	16/09/2021	14:00	
Fundamental Completo	Operador de Máquinas Pesadas	ISAAC SANTOS DA SILVA	16/09/2021	14:00	
Fundamental Completo	Operador de Máquinas Pesadas	MARLON BARROS CORREA	16/09/2021	14:00	
Fundamental Completo	Agente Administrativo	DILSON VIANA CARVALHO	17/09/2021	8:00	
Fundamental Completo	Agente Administrativo	FELIPE PATRICK BENTES FIGEUIRA	17/09/2021	8:00	
Fundamental Completo	Agente Administrativo	INGRID DA CONCEIÇÃO PICANÇO DA COSTA	17/09/2021	8:00	
Fundamental Completo	Agente Administrativo	IZABELLE DA SILVA BATISTA	17/09/2021	8:00	
Fundamental Completo	Agente Administrativo	JOAO CORREA GOMES	17/09/2021	8:00	
Fundamental Completo	Agente Administrativo	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	17/09/2021	8:00	
Fundamental Completo	Agente Administrativo	MAYARA DA SILVA RABELO	17/09/2021	8:00	
Fundamental Completo	Agente Administrativo	MILENA DO NASCIMENTO LOPES	17/09/2021	8:00	
Fundamental Completo	Agente Administrativo	WELLYTON SILVA DE SOUSA	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente Comunitário de Saúde	ACSA FERREIRA AS	17/09/2021	8:00	Secretaria Municipal de saúde, Endereço: Rua 7 de setembro, s/n, Planalto, Curuá/PA
Médio	Agente Comunitário de Saúde	ADRIELE MARINHO PINTO	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente Comunitário de Saúde	CRISTIELEM PINTO VIEIRA	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente Comunitário de Saúde	ERIVALDO RIBEIRO FERREIRA	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente Comunitário de Saúde	JOAO VICTOR SILVA DA GAMA	17/09/2021	8:00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

Médio	Agente Comunitário de Saúde	LUANA VIEIRA DOS REIS	17/09/2021	8:00	Prefeitura Municipal de Curuá/PA, Endereço: Rua 3 de dezembro, s/n, Santa Terezinha Curuá/PA
Médio	Agente Comunitário de Saúde	LUCIANA FRANCA DE LIMA	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente Comunitário de Saúde	LUZILENE ALMEIDA DA CONCEICAO	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente Controladoria de	ELIANE RIBEIRO CERDEIRA	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente Controladoria de	JANDREANE RAMOS	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente Controladoria de	RENATO MARINHO PINTO	17/09/2021	8:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	ANA CAROLINA RABELO RIBEIRO	17/09/2021	14:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	ANTONIO ELTON SILVA DUARTE	17/09/2021	14:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	CAIO DA SILVA BRANDAO	17/09/2021	14:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	ELIENE COSTA REIS	17/09/2021	14:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	ELISON CARVALHO MACIEL	17/09/2021	14:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	GEOVANE BARBOSA CARDOSO	17/09/2021	14:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	LENILDO SANTOS DE MORAES	17/09/2021	14:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	LUIS CARLOS NOBRE SOUSA	17/09/2021	14:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	MARIA DAIANE CARDOSO SOUSA	17/09/2021	14:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	MARKEL ADRIEL SOUSA FARIAS	17/09/2021	14:00	
Médio	Agente de Políticas Públicas	WELLYTON SILVA DE SOUSA	17/09/2021	14:00	
Médio	Assistente Administrativo	ADERSON ARAUJO SERRA	17/09/2021	10:00	
Médio	Assistente Administrativo	ADRIANO MORAES DA SILVA	17/09/2021	10:00	

Prefeitura Municipal de Curuá/PA,
Endereço: Rua 3 de dezembro, s/n,
Santa Terezinha Curuá/PA

Prefeitura Municipal de Curuá/PA,
Endereço: Rua 3 de dezembro, s/n,
Santa Terezinha Curuá/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

Médio	Assistente Administrativo	ALEXANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	17/09/2021	10:00	Prefeitura Municipal de Curuá/PA, Endereço: Rua 3 de dezembro, s/n, Santa Terezinha Curuá/PA
Médio	Assistente Administrativo	POLIANA DE AGUIAR MORENO	17/09/2021	10:00	
Médio	Fiscal Ambiental	JAKELINE DA SILVA LAGES	17/09/2021	10:00	
Médio	Fiscal Ambiental	JONARA GONCALVES DE JESUS	17/09/2021	10:00	
Médio	Secretário Escolar	ALINE DO NASCIMENTO MUNIZ	17/09/2021	10:00	
Médio	Secretário Escolar	JOSE URBANO ROQUE DOS SANTOS FILHO	17/09/2021	10:00	
Médio	Secretário Escolar	REGINA CLEUP MORAES DE BRITO	17/09/2021	10:00	
Médio	Secretário Escolar	VICTOR MATHEUS CARDOSO ALVES	17/09/2021	10:00	

JOÃO SILVA DE JESUS

Presidente da Comissão Municipal
de Acompanhamento, Fiscalização
e Avaliação do Concurso Público 001/2019 – PMC



GIVANILDO PUCANÇO MARINHO
Presidente Municipal de Curuá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

ANEXO II – CONHECIMENTOS PRÁTICOS, DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS E DESCONTOS NA PONTUAÇÃO

CARGO: TRATORISTA	
HABILIDADES A SEREM VERIFICADAS	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS
Reconhecimento de Comandos	5,0
Acoplagem de implementos agrícolas	5,0
Condução de trator em operação	5,0
Execução de serviços da lâmina	5,0
Execução de serviços de roçadeira	10,0
Execução de serviços de grade niveladora ou aradora	10,0
TOTAO DE PONTOS	40 pontos
DESCONTOS DE PONTOS	
Deixar de observar e/ou desrespeitar as placas de sinalização	1,0
Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento	1,0
Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova	1,0
Não efetuar a verificação externa do veículo: nível de óleo e água, estado dos pneus	1,0
Usar incorretamente, ou não usar equipamentos de segurança	1,0
Não conseguir estacionar o veículo na vaga determinada: estacioná-lo a mais de 01 (um) metro do local determinado pelo instrutor ou ainda encostar nas balizas	1,0
Não respeitar o tempo máximo para a realização da prova de baliza	1,0
Não completar a realização de todas as etapas da prova	1,0
Provocar acidente durante a realização da prova	1,0
Deixar de usar equipamento de segurança ao realizar atividades	1,0

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
HABILIDADES A SEREM VERIFICADAS	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS
Condução em Retroescavadeira	5,0
Reconhecimento de Comandos	5,0
Carregamento de Caminhões	5,0
Execução de serviços de Terraplanagem	5,0
Condução em Pá – Mecânica	10,0
Condução em Motoniveladora	10,0
TOTAO DE PONTOS	40 pontos
DESCONTOS DE PONTOS	
Deixar de observar e desrespeitar as placas de sinalização	1,0
Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento	1,0
Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova	1,0
Não efetuar a verificação externa do veículo: nível de óleo e água, estado dos pneus	1,0
Usar incorretamente, ou não usar equipamentos de segurança	1,0
Não conseguir estacionar o veículo na vaga determinada: estacioná-lo a mais de 01 (um) metro do local determinado pelo instrutor ou ainda encostar nas balizas	1,0
Não respeitar o tempo máximo para a realização da prova de baliza	1,0
Não completar a realização de todas as etapas da prova	1,0
Provocar acidente durante a realização da prova	1,0
Deixar de usar equipamento de segurança ao realizar atividades	1,0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

CARGO: OPERADOR DE LANCHA	
HABILIDADES A SEREM VERIFICADAS	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS
Preparo de equipamentos obrigatórios ao serviços de navegação	5,0
Reconhecimento e uso dos equipamentos de navegação	5,0
Condução de lancha em igarapés, lagos e rios	5,0
Cuidados com os equipamentos de navegação	5,0
Respeito às normas de navegação	10,0
Reconhecimento de comandos de navegação	10,0
TOTAL DE PONTOS	40 pontos
DESCONTOS DE PONTOS	
Não fazer a verificação de equipamentos de segurança da navegação;	1,0
Não orientar os passageiros sobre a importância e uso dos equipamentos de segurança da navegação;	1,0
Por em risco a vida de passageiros;	1,0
Deixar de observar o abastecimento da embarcação;	1,0
Não fazer uso do equipamento de segurança da navegação;	1,0
Navegar em alta velocidade próximo a embarcações pequenas (canoas, rabetas e etc...);	1,0
Fazer manobras que ponha em risco a segurança da navegação;	1,0
Deixar de avaliar se os equipamentos de segurança condiz com o número de passageiros;	1,0
Deixar de observar se todos os passageiros estão sentados antes de começo da viagem	1,0
Deixar de observar se o tempo esta propicio para navegar com segurança.	1,0

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR, AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE CONTROLADORIA, FISCAL AMBIENTAL E AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
HABILIDADES A SEREM VERIFICADAS	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS
Agilidade no desempenho das tarefas	5,0
Impressão e fotocópia de documentos	5,0
Digitação de textos de 80 palavras no tempo máximo de 5 minutos (Microsoft word)	5,0
Criação de uma planilha (Excel)	5,0
Uso correto da Linguagem oficial em documentos	5,0
Agilidade em encaminhar e-mail (Gmail)	5,0
Agilidade em <i>Scanear</i> documentos	10,0
TOTAO DE PONTOS	40 pontos
DESCONTOS DE PONTOS	
Deixar de sentar corretamente na cadeira;	1,0
Não manter os cotovelos na mesma altura dos pulsos;	1,0
Deixar de manter o rosto pelo menos a 50 cm de distância da tela do computador;	1,0
Deixar de manter a posição correta do teclado e mouse;	1,0
Não usar corretamente o mouse;	1,0
Deixar de firmar os pés no chão;	1,0
Deixar de manter corretamente a posição da cabeça, do pescoço e ombros ao fazer uso do computador;	1,0
Demora excessiva na execução das atividades proposta;	1,0
Deixar de salvar e/ou arquivar os documentos propostos na prova;	1,0
Deixar de realizar e/ou não conseguir com êxito pelo menos uma das atividades propostas na prova.	1,0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
HABILIDADES A SEREM VERIFICADAS	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS
Cuidado no desempenho das tarefas	5,0
Oferecer conforto e segurança aos pacientes	5,0
Manter o respeito à autonomia do usuário	5,0
Ter o paciente como prioridade do cuidado no momento do atendimento	5,0
Cuidados com objetos e equipamentos de trabalho	10,0
Realizar a organização das fichas de visita domiciliar e cadastral em ordem decrescentes, por família em caixa box para serem arquivadas	10,0
TOTAO DE PONTOS	40 pontos
DESCONTOS DE PONTOS	
Deixar de informar claramente o paciente sobre cuidados e prevenções	1,0
Deixar de manter os devidos cuidados com equipamentos e materiais em uso	1,0
Deixar de estimular a participação da comunidade em ações que busquem melhoria das condições de vida e saúde	1,0
Deixar de Informar aos usuários sobre a marcação de consultas e exames especializados, caso o Centro de Saúde não consiga realizar o contato telefônico com o usuário;	1,0
Deixar de orientar a comunidade sobre sintomas, riscos, agentes transmissores e medidas de prevenção de doenças através de ações educativas individuais e coletivas no CS, no domicílio e outros espaços da comunidade;	1,0
Deixar de orientar indivíduos, famílias e grupos sociais quanto aos fluxos, rotinas e ações desenvolvidas e serviços de saúde disponíveis;	1,0
Deixar de registrar, atualizar e acompanhar as ações de vigilância em saúde	1,0
Deixar de comunicar ao usuário sobre a visita domiciliar	1,0
Esquecer de equipamentos de proteção da segurança individual de seu próprio uso no desenvolvimento de sua função	1,0
Deixar de manter o usuário informado sobre sua próxima visita em domicílio familiar.	1,0


JOÃO SILVA DE JESUS

Presidente da Comissão Municipal
de Acompanhamento, Fiscalização
e Avaliação do Concurso Público 001/2019 – PMC



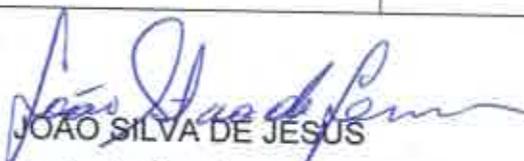
GIVANILDO RICAÑO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

ANEXO III – CRONOGRAMA DA 3ª FASE

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM EXUCUTADAS NA 3ª FASE – PROVAS PRÁTICAS	DATA OU PERÍODO
Convocação à 3ª Fase – Provas Práticas	13/08/2021
Realização das Provas Práticas	16 e 17/09/2021
Resultado Preliminar das Provas Prática	22/09/2021
Recursos do Resultado Preliminar	23 e 24/09/2021
Divulgação dos resultados dos Recursos	30/09/2021
Divulgação do resultado final dos cargos que realizaram a 3ª Fase	05/10/2021
Recursos quanto ao resultado final dos cargos que realizaram a 3ª Fase	06 e 07/10/2021
Resultado dos recursos quanto ao resultado final dos cargos que realizaram a 3ª Fase	13/10/2021
Homologação do Resultado Final do Concurso para Candidatos que não realizarão a 4ª e 5ª Fases	15/10/2021


JOÃO SILVA DE JESUS

Presidente da Comissão Municipal
de Acompanhamento, Fiscalização
e Avaliação do Concurso Público 009/2019 – PMC


Givanildo Picano Marinho
Município de Curuá
160.493.382-04

GIVANILDO PICANO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá